 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 1/6
		<b>OBJETO</b> Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

## APOSTILA DE REAJUSTE - TA 01

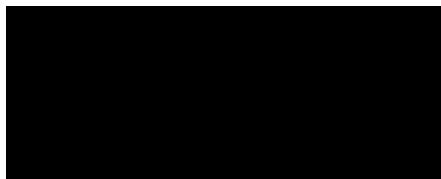
Licitação: SP 015/2022  
Instrumento Jurídico: 01202227000132 0101

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-097/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONSTRUTORA MARINS LTDA., com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica definido o montante de R\$ 2.493.065,29 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos), calculado pelo índice 0,179238, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-097/22, firmado em 25/08/2022, cujo objeto é Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" - Regional Venda Nova.


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/09/2024.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 2/6
		<b>OBJETO</b> Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRE-APOSTILA Nº</b> 103	

## APOSTILA DE REAJUSTE - TA 01

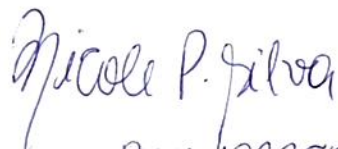
### RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	2.493.065,29
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila ( 1 - ((2+3)-4)):	2.493.065,29

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-097/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0132 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 2.493.065,29 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$124.653,26 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos).


  
 pp/ps406950

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 3/6
		<b>OBJETO</b> Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	
<b>ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO</b>				

Fórmula de Reajuste


$0,02C16 + 0,15C37 + 0,83C39A$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
11/2021	0,000000
11/2022	0,144242
11/2023	0,179238
11/2024	
11/2025	

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 4/6
		<b>OBJETO</b> Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENHIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

### GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000135/01	09/03/2025	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 695.424,87	R\$ 695.424,87
201000135/03	09/03/2025	APOSTILA 02	Acréscimo de valor	R\$ 14.205,02	R\$ 805.535,61
201000135/02	09/03/2025	APOSTILA REAJUSTE 01	Acréscimo de valor	R\$ 95.905,72	R\$ 791.330,59
201000127/01	27/02/2027	Termo Aditivo nº 01 - Renovação	Recolhimento	R\$ 695.424,87	R\$ 695.424,87

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 5/6
		<b>OBJETO</b> Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-097/22

Plano de obras: VN-O-MAN-20-2819

Referência: Apostila de Reajuste Nº 03

I.J.: 01202227000132


Objeto: Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" - Regional Venda Nova

Empresa: CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Valor: R\$2.493.065,29 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE APOSTILA</b>	<b>CONTRATADA</b> CONSTRUTORA MARINS LTDA.	<b>CONTRATO Nº</b> DJ-097/22	<b>FOLHA</b> 6/6
		<b>OBJETO</b> Servicos e Obras de Manutencao Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Municipio de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX	<b>REGIONAL</b> Venda Nova	
<b>ORGÃO EMITENTE</b> <b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		<b>EMPREENDIMENTO</b> VN-O-MAN-20-2819	<b>PRÉ-APOSTILA Nº</b> 103	

Belo Horizonte, 02/10/2024

À

Empresa: CONSTRUTORA MARINS LTDA.

Ref. Contrato: DJ-097/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 01202227000132

Objeto: Servicos e Obras de Manutencao Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" - Regional Venda Nova

Valor da Apostila de Reajuste 03: R\$2.493.065,29 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Tres Mil, Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$124.653,26 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais e Vinte e Seis Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 01/09/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-097/22 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 03, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 124.653,26 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais e Vinte e Seis Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadeia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 190/24

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

### REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-097/22

AP nº 03

### CONSTRUTORA MARINS LTDA

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS - "TAPA BURACOS", COMPREENDENDO OPERAÇÕES TAPA BURACOS E REPAROS DE DEFEITOS PONTUAIS DIVERSOS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS E MÃO DE OBRA - LOTE IX - REGIONAL VENDA NOVA.**

**2819-VN-0-MAN-20**

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.15.451.233.1396.0058.449051.09.1.500.000 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$2.493.065,29.**

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA Assinado de forma digital  
por RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356 MATIAS:92794335634  
34 Dados: 2024.10.04 15:05:24  
-03'00'

Rodrigo Ferreira Matias  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Nicole Pires Silva - Gerência de Contratos |GCTRA  
Data da solicitação: 02/10/2024



## DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-097/22 - Execução de serviços comuns de engenharia de manutenção corretiva de pavimentos - "tapa buracos", compreendendo operações tapa buracos e reparos de defeitos pontuais diversos e recapeamento asfáltico com o fornecimento de materiais, insumos e mão de obra - Lote IX - Regional Venda Nova**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA Assinado de forma digital  
por RODRIGO FERREIRA  
MATIAS:927943356 MATIAS:92794335634  
34 Dados: 2024.10.04  
15:05:41 -03'00'

**Rodrigo Ferreira Matias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA  
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**Solicitante:** Nicole Pires Silva - Gerência de Contratos |GCTRA

**Data da solicitação:** 02/10/2024





Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr &lt;gectra-obi@pbh.gov.br&gt;

**CONVOCA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA – DJ-097/22 – MARINS**

1 mensagem

Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr &lt;gectra-obi@pbh.gov.br&gt;

2 de outubro de 2024 às 17:25

Para: Concorrência Marins &lt;concorrência@construtoramarins.com.br&gt;

Cc: Diretoria de Finanças &lt;difi@pbh.gov.br&gt;

Prezados Senhores,

Em virtude dos ajustes realizados, conforme estipulado em cláusula contratual, encaminho anexo carta convocação para **complementação de garantia** referente ao DJ-097/22.

O valor a ser complementado é de **R\$124.653,26 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Cinquenta e Tres Reais e Vinte e Seis Centavos)**, conforme detalhado na convocação, anexo.

**Todas as comunicações e o envio de documentos relacionados a este contrato devem ser realizados por meio desta cadeia de e-mails, com todos os e-mails sendo mantidos em cópia.**

Atenciosamente,

Nicole Pires Silva

Gerência de Contratos |GCTRA

Diretoria de Aquisições e Contratos | DAQC

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura |SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107, Térreo |BH/MG|CEP: 30180-105


Telefone: (31) 98210-1746 | pbh.gov.br



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

**2 anexos** **APOSTILA 03 - DJ-097-22 - MARINS.pdf**  
44K **CARTA CONVOCACAO - DJ-097-22 - MARINS.pdf**  
43K

 <b>PREFEITURA BELO HORIZONTE</b>	<b>RELATÓRIO DE ADITIVO</b>	CONSTRUTORA MARINS LTDA	DJ-09/22	1/1
		Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" no Município de Belo Horizonte - Regional Venda Nova - Lote IX		Venda Nova
<b>Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura</b>		VN-O-MAN-20-2819		

### ADITIVO PARA APROVAÇÃO

Solicita-se que o prazo do contrato nº. DJ-09/22 com o LJ nº 01 2022 2700 0132 seja prorrogado por mais 0 ( Zero ), com término para o dia 31/08/2026.

						Cálculo SGEE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Índice de reajuste	Valor do reajuste (R\$)
003	75 003 - PRIMEIRA RENOVAÇÃO - SERVIÇOS E OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PAVIMENTOS "TAPA BURACOS" NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE - LOTE IX - REGIONAL VENDA NOVA						R\$ 0,00
01	INSTALAÇÃO DA OBRA						R\$ 0,00
01.10	BANHEIRO QUÍMICO						R\$ 0,00
01.10.02	BANHEIRO QUÍMICO E REBOQUE PARA TRANSPORTE DE BANHEIRO QUÍMICO	MES	1.092,86	1,0000	1.092,86	0,179238	R\$ 195,88
01.11	SINALIZAÇÃO					0,179238	R\$ 0,00
01.11.02	PLACA 1,0X0,60M CH 26 EM CAVALETE METALON 20X20MM	UNMES	21,12	96,0000	2.027,52	0,179238	R\$ 363,84
01.11.05	INSTALAÇÃO DE FAIXA MORIM 6,00M X 0,80M EM TECIDO COMUM E EUXALÍPTO	UN	199,65	24,0000	4.791,60	0,179238	R\$ 858,72
01.11.07	CONE EM PVC H= 75 CM	UN	50,76	48,0000	2.436,48	0,179238	R\$ 436,80
01.11.10	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA DE SEGURANÇA E APOIO À OBRA DE RECAPEAMENTO (INCUSIVE TÉCNICO VISTO	DIA	750,50	24,0000	18.012,00	0,179238	R\$ 3.228,48
01.12	VISTORIA CAUTELAR					0,179238	R\$ 0,00
01.12.01	VISTORIA CAUTELAR - ÁREA CONSTRUÍDA <= 100M2	UN	351,65	10,0000	3.516,50	0,179238	R\$ 630,30
01.35	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					0,179238	R\$ 0,00
01.35.01	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE ESPARGIDOR	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.02	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE VIBROACABADORA	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.03	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE ROLO LISO	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.04	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE ROLO DE PNEUS	VG	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.05	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE FRESADORA	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.35.06	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.35.07	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - MOBILIZAÇÃO DE BOBCAT	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.35.08	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE ESPARGIDOR	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE VIBROACABADORA	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.10	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE ROLO LISO	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.11	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE ROLO DE PNEUS	UN	492,50	10,0000	4.925,00	0,179238	R\$ 882,70
01.35.12	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE FRESADORA	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.35.13	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.35.14	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHAO TRUCADO - DESMOBILIZAÇÃO DE BOBCAT	UN	492,50	5,0000	2.462,50	0,179238	R\$ 441,35
01.50	VEÍCULO					0,179238	R\$ 0,00
01.50.01	LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1 0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	2.652,40	24,0000	63.657,60	0,179238	R\$ 11.409,84
01.50.02	GASOLINA	L	8,14	6.000,0000	48.840,00	0,179238	R\$ 8.760,00
	<b>TOTAL DO GRUPO: 1</b>				<b>188549,56</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					0,179238	R\$ 0,00
02.11	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO					0,179238	R\$ 0,00
02.11.05	MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA	M2	6,57	125,4800	824,40	0,179238	R\$ 148,07
02.11.07	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIP. PNEUMATICO	M2	14,20	1.673,0000	23.756,60	0,179238	R\$ 4.266,15
02.12	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO					0,179238	R\$ 0,00
02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	2,25	5.019,0000	11.292,75	0,179238	R\$ 2.007,60
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO					0,179238	R\$ 0,00
02.26.01	DMT <= 50,0 M	M3	24,63	241,9600	5.959,47	0,179238	R\$ 1.067,04
02.27	CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHAO					0,179238	R\$ 0,00
02.27.01	MANUAL	M3	21,81	241,9600	5.277,15	0,179238	R\$ 946,06
02.28	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHAO					0,179238	R\$ 0,00
02.28.04	DMT > 5 KM	M3KM	2,08	2.250,2100	4.680,44	0,179238	R\$ 832,58
02.29	TRANSPORTE DE MAT DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA					0,179238	R\$ 0,00
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	170,56	48,0000	8.186,88	0,179238	R\$ 1.467,36
02.30	LIMPEZA DO PAVIMENTO					0,179238	R\$ 0,00
02.30.01	CAPINA E VARRIÇÃO DE PAVIMENTO EM ALVEN POLIEDRICA	M2	2,74	2.509,5000	6.876,03	0,179238	R\$ 1.229,66
02.50	DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					0,179238	R\$ 0,00
02.50.09	DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DONA DORA - VESPASIANO) - REG. VE	VG	73,10	326,0000	23.830,60	0,179238	R\$ 4.270,60
	<b>TOTAL DO GRUPO: 2</b>				<b>90684,32</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
03	TRABALHOS EM TERRA					0,179238	R\$ 0,00
03.05	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA					0,179238	R\$ 0,00
03.05.01	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	7,41	752,8500	5.578,62	0,179238	R\$ 1.001,29
03.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					0,179238	R\$ 0,00
03.13.04	DMT > 5 KM	M3KM	2,00	8.751,8800	17.503,76	0,179238	R\$ 3.150,68
03.23	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO					0,179238	R\$ 0,00
03.23.03	COM PLACA VIBRATORIA	M2	4,55	1.673,0000	7.612,15	0,179238	R\$ 1.371,86
	<b>TOTAL DO GRUPO: 3</b>				<b>30694,53</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
19	DRENAGEM					0,179238	R\$ 0,00
19.22	TAMPAO DE POÇO DE VISITA					0,179238	R\$ 0,00
19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	312,73	60,0000	18.763,80	0,179238	R\$ 3.363,00
19.30	SARJETA - PADRAO SUDECAP					0,179238	R\$ 0,00
19.30.05	TIPO B - (50X10)CM - DES-R01	M	30,74	200,0000	6.148,00	0,179238	R\$ 1.102,00
	<b>TOTAL DO GRUPO: 19</b>				<b>24911,8</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
20	PAVIMENTAÇÃO					0,179238	R\$ 0,00
20.01	REGULARIZAÇÃO					0,179238	R\$ 0,00
20.01.02	REGULARIZAÇÃO, COMPACT DO SUBLEITO C/PLACA VIBRAT	M2	4,50	1.673,0000	7.528,50	0,179238	R\$ 1.355,13
20.04	SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED.					0,179238	R\$ 0,00
20.04.10	COM BRITA BICA CORRIDA COMPACT. PLACA VIBRATORIA	M3	205,10	334,6000	68.626,46	0,179238	R\$ 12.299,90
20.06	BASE ESTAB. GRANUL., COMPACT. ENERG. PROCTOR INTERMEDIÁRIO					0,179238	R\$ 0,00



20 06 12	COM BRITA BICA CORRIDA, COMPACT. C/ PLACA VIBRATÓRIA	M3	258,50	334,6000	86 494,10	0,179238	R\$ 15.502,02
20 10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					0,179238	R\$ 0,00
20 10 02	DMT <= 10KM	TxKM	1,45	6 022,8000	8 733,06	0,179238	R\$ 1.565,93
20 10 03	DMT > 10KM	TxKM	1,05	12 045,6000	12 647,88	0,179238	R\$ 2.288,66
20 11	IMPRIMAÇÃO					0,179238	R\$ 0,00
20 11 15	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI	M2	6,68	1 673,0000	11.175,64	0,179238	R\$ 2.007,60
20 12	PINTURA					0,179238	R\$ 0,00
20 12 01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	2,93	32 768,0000	96 010,24	0,179238	R\$ 17.367,04
20 20	FRESAGEM					0,179238	R\$ 0,00
20 20 01	FRESAGEM ATE 5 0 CM	M2	12,85	8 365,0000	107 490,25	0,179238	R\$ 19.239,50
20 20 02	FRESAGEM DE 5 A 10 CM	M2	18,90	836,5000	15 809,85	0,179238	R\$ 2.835,74
20 25	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					0,179238	R\$ 0,00
20 25 01	FAIXA C COM CAP 50/70	T	501,05	2 007,6000	1 005 907,98	0,179238	R\$ 180.302,56
20 25 02	FAIXA C CAP 50/70 ESP MANUAL, COMPACT. PLACA VIBRAT.	T	605,10	833,5200	504 362,95	0,179238	R\$ 90.403,58
20 26	MANUTENCAO CORRETIVA DE PAVIMENTOS					0,179238	R\$ 0,00
20 26 09	EXEC. MAN. COR. PAV., INCL. TAPA BUR. E COR. PONT. DE DEF. S COMP. FORN. E APLIC. CBUQ	KMMES	955,29	11 459,6900	10 947 327,26	0,179238	R\$ 1.962.128,12
	<b>TOTAL DO GRUPO: 20</b>				<b>12872114,17</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
21	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					0,179238	R\$ 0,00
21 03	MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP					0,179238	R\$ 0,00
21 03 03	MEIO FIO EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK>=20MPA, PADRÃO SUDECAP TIPO A, 30 X 14,2/12 (H X L)/L	M	39,98	200,0000	7 996,00	0,179238	R\$ 1.434,00
21 04	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO					0,179238	R\$ 0,00
21 04 01	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	32,41	200,0000	6 482,00	0,179238	R\$ 1.162,00
21 05	PASSEIOS					0,179238	R\$ 0,00
21 05 01	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	47,13	200,0000	9 426,00	0,179238	R\$ 1.690,00
	<b>TOTAL DO GRUPO: 21</b>				<b>23904</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 0,00</b>
30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					0,179238	R\$ 0,00
30 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					0,179238	R\$ 0,00
30 01 09	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - VENDA NOVA	UN	6 676,39	100,0000	667 639,00	0,179238	R\$ 119.666,00
	<b>TOTAL DO GRUPO: 30</b>				<b>667639</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 119.666,00</b>
	<b>TOTAL DA PLANILHA: 3</b>				<b>13908497,38</b>	<b>0,179238</b>	<b>R\$ 2.493.065,29</b>
	<b>TOTAL DO ADITIVO: 1</b>				<b>13908497,38</b>		



**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-097/22 02/10/2024**

Objeto do Contrato: Serviços e Obras de Manutenção Corretiva de Pavimentos "Tapa Buracos" - Regional Venda Nova  
 Setor Responsável: GEMVI-SD - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Administr. Regional: Venda Nova  
 Empresa Contratada: CONSTRUTORA MARINS LTDA.  
 CNPJ / CPF: 25.388.869/0001-86 Fiscal do Contrato: Túlio Augusto Toscano de Mattos Filho  
 Nº da Licitação: SP 015/2022 Nº Contrato: DJ-097/22  
 Situação do Contrato: Em andamento Regime Empreitada: Preço Unitário  
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO  
 Data do Contrato: 25/08/2022 Data I0: 01/11/2021  
 Prazo Contratual: 731 Prazo Aditado: 730  
 Data de Início: 01/09/2022 Data Término Prev.: 31/08/2026  
 Rubrica Dot. Orc.: 270009001545123312080002449051090000 IJ: 01202227000132  
 Fórmula Reajust.: 0,0200C16 + 0,1500C37 + 0,8300C39A Data da OS: 01/09/2022  
 Moeda: Fator K/Desc. Global: 1,2526 (Fator K)

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:  
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:  
 % De Garantia: 5 %

**VALORES DO CONTRATO**

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 13.908.497,38	R\$ 0,00	R\$ 13.908.497,38	R\$ 10.401.075,10	R\$ 3.507.422,28	R\$ 16.110.712,12	R\$ 695.424,87	4,32%
1ª Renovação	R\$ 13.908.497,38	R\$ 0,00	R\$ 13.908.497,38	R\$ 0,00	R\$ 13.908.497,38	R\$ 13.908.497,38	R\$ 695.424,87	5,00%

**Relações de Medições do Contrato nº.: DJ-097/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/09/2022	30/09/2022	21/10/2022	151.078,63	1,09%	151.078,63	1,09%	13.757.418,75	143.524,70	22/11/2022	143.524,70	28/11/2022	143.524,70
0002	01/10/2022	31/10/2022	16/12/2022	459.527,79	3,30%	610.606,42	4,39%	13.297.890,96	436.551,40	13/01/2023	436.551,40	18/01/2023	436.551,40
0003	01/11/2022	30/11/2022	29/12/2022	392.292,64	2,82%	1.002.899,06	7,21%	12.905.598,32	392.292,64	13/02/2023	160.996,48	15/02/2023	160.996,48
0003	01/11/2022	30/11/2022	29/12/2022	392.292,64	2,82%	1.002.899,06	7,21%	12.905.598,32	392.292,64	13/02/2023	231.296,16	15/02/2023	231.296,16
0004	01/12/2022	31/12/2022	13/01/2023	348.003,11	2,50%	1.350.902,17	9,71%	12.557.595,21	348.003,11	03/02/2023	348.003,11	06/02/2023	348.003,11

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-097/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	01/01/2023	31/01/2023	15/03/2023	398.982,01	2,87%	1.749.884,18	12,58%	12.158.613,20	398.982,01	18/04/2023	398.982,01	24/04/2023	398.982,01
0006	01/02/2023	28/02/2023	24/03/2023	453.655,55	3,26%	2.203.539,73	15,84%	11.704.957,65	453.655,55	11/04/2023	111.616,56	14/04/2023	111.616,56
0006	01/02/2023	28/02/2023	24/03/2023	453.655,55	3,26%	2.203.539,73	15,84%	11.704.957,65	453.655,55	11/04/2023	342.038,99	14/04/2023	342.038,99
0007	01/03/2023	31/03/2023	02/05/2023	452.251,51	3,25%	2.655.791,24	19,09%	11.252.706,14	452.251,51	24/05/2023	452.251,51	29/05/2023	452.251,51
0008	01/04/2023	30/04/2023	18/05/2023	449.816,67	3,23%	3.105.607,91	22,33%	10.802.899,47	449.816,67	15/06/2023	449.816,67	20/06/2023	449.816,67
0009	01/05/2023	31/05/2023	20/06/2023	448.133,07	3,22%	3.553.740,98	25,55%	10.354.756,40	448.133,07	17/07/2023	448.133,07	19/07/2023	448.133,07
0010	01/06/2023	30/06/2023	14/07/2023	447.618,10	3,22%	4.001.359,08	28,77%	9.907.138,30	447.618,10	31/07/2023	447.618,10	03/08/2023	447.618,10
0011	01/07/2023	31/07/2023	31/08/2023	448.148,77	3,22%	4.449.507,85	31,99%	9.458.989,53	448.148,77	11/09/2023	422.509,24	15/09/2023	422.509,24
0012	01/08/2023	31/08/2023	25/09/2023	446.646,89	3,21%	4.896.154,74	35,20%	9.012.342,64	446.646,89	04/10/2023	66.555,81	10/10/2023	66.555,81
0012	01/08/2023	31/08/2023	25/09/2023	446.646,89	3,21%	4.896.154,74	35,20%	9.012.342,64	446.646,89	04/10/2023	380.091,08	10/10/2023	380.091,08
0013	01/09/2023	30/09/2023	25/10/2023	447.156,36	3,21%	5.343.311,10	38,42%	8.565.186,28	447.156,36	09/11/2023	447.156,36	13/11/2023	447.156,36
0014	01/10/2023	31/10/2023	06/11/2023	447.104,98	3,21%	5.790.416,08	41,63%	8.118.081,30	447.104,98	07/12/2023	90.852,10	12/12/2023	90.852,10
0014	01/10/2023	31/10/2023	06/11/2023	447.104,98	3,21%	5.790.416,08	41,63%	8.118.081,30	447.104,98	07/12/2023	356.252,88	12/12/2023	356.252,88
0015	01/11/2023	30/11/2023	21/12/2023	447.107,43	3,21%	6.237.523,51	44,85%	7.670.973,87	447.107,43	10/01/2024	7.857,48	12/01/2024	7.857,48
0015	01/11/2023	30/11/2023	21/12/2023	447.107,43	3,21%	6.237.523,51	44,85%	7.670.973,87	447.107,43	10/01/2024	439.249,95	12/01/2024	439.249,95
0016	01/12/2023	31/12/2023	09/01/2024	450.317,03	3,24%	6.687.840,54	48,08%	7.220.656,84	450.317,03	20/02/2024	87.996,12	04/03/2024	87.996,12
0016	01/12/2023	31/12/2023	09/01/2024	450.317,03	3,24%	6.687.840,54	48,08%	7.220.656,84	450.317,03	20/02/2024	362.320,91	04/03/2024	362.320,91
0017	01/01/2024	31/01/2024	07/02/2024	487.823,91	3,51%	7.175.664,45	51,59%	6.732.832,93	473.446,73	11/03/2024	473.446,73	14/03/2024	473.446,73
0018	01/02/2024	29/02/2024	11/03/2024	376.355,25	2,71%	7.551.999,70	54,30%	6.366.497,68	371.599,39	25/03/2024	371.599,39	27/03/2024	371.599,39
0019	01/03/2024	31/03/2024	03/04/2024	440.880,79	3,17%	7.992.880,49	57,47%	5.915.616,89	440.000,00	07/05/2024	19.373,91	10/05/2024	19.373,91
0019	01/03/2024	31/03/2024	03/04/2024	440.880,79	3,17%	7.992.880,49	57,47%	5.915.616,89	440.000,00	07/05/2024	420.626,09	10/05/2024	420.626,09
0020	01/04/2024	30/04/2024	15/05/2024	436.367,67	3,14%	8.429.248,16	60,61%	5.479.249,22	436.367,67	26/06/2024	436.367,67	03/07/2024	436.367,67
0021	01/05/2024	31/05/2024	05/06/2024	433.442,52	3,12%	8.862.690,68	63,72%	5.045.806,70	433.442,52	16/07/2024	182.809,57	19/07/2024	182.809,57
0021	01/05/2024	31/05/2024	05/06/2024	433.442,52	3,12%	8.862.690,68	63,72%	5.045.806,70	433.442,52	16/07/2024	250.632,95	19/07/2024	250.632,95
0022	01/06/2024	30/06/2024	10/07/2024	429.594,06	3,09%	9.292.284,74	66,81%	4.616.212,64	429.594,06	01/08/2024	567,30	06/08/2024	567,30
0022	01/06/2024	30/06/2024	10/07/2024	429.594,06	3,09%	9.292.284,74	66,81%	4.616.212,64	429.594,06	01/08/2024	429.026,76	06/08/2024	429.026,76
0023	01/07/2024	31/07/2024	06/08/2024	429.029,40	3,08%	9.721.314,14	69,89%	4.187.183,24	429.029,40	21/08/2024	429.029,40	26/08/2024	429.029,40
0024	01/08/2024	31/08/2024	05/09/2024	499.487,80	3,59%	10.220.801,94	73,49%	3.687.695,44	499.487,80	13/09/2024	499.487,80	17/09/2024	499.487,80
0024URPV	01/08/2024	31/08/2024	05/09/2024	180.273,16	1,30%	10.401.075,10	74,78%	3.507.422,28	173.963,60				

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-097/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	01/09/2022	30/09/2022	21/10/2022	0,000000	0,00	0,00					
0002	01/10/2022	31/10/2022	16/12/2022	0,000000	0,00	0,00					
0003	01/11/2022	30/11/2022	29/12/2022	0,144242	56.585,07	56.585,07	34.141,18	13/02/2023	34.141,18	15/02/2023	34.141,18
0004	01/12/2022	31/12/2022	13/01/2023	0,144242	50.196,66	106.781,73	30.286,67	03/02/2023	30.286,67	06/02/2023	30.286,67
0005	01/01/2023	31/01/2023	15/03/2023	0,144242	57.549,96	164.331,69	34.723,36	18/04/2023	34.723,36	24/04/2023	34.723,36
0006	01/02/2023	28/02/2023	24/03/2023	0,144242	65.436,18	229.767,87	39.481,59	11/04/2023	39.481,59	14/04/2023	39.481,59

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: **DJ-097/22**

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0007	01/03/2023	31/03/2023	02/05/2023	0,144242	65.233,66	295.001,53	39.359,40	24/05/2023	39.359,40	29/05/2023	39.359,40
0008	01/04/2023	30/04/2023	18/05/2023	0,144242	64.882,46	359.883,99	46.867,99	15/06/2023	46.867,99	20/06/2023	46.867,99
0009	01/05/2023	31/05/2023	20/06/2023	0,144242	64.639,61	424.523,60	45.620,61	17/07/2023	45.620,61	19/07/2023	45.620,61
0010	01/06/2023	30/06/2023	14/07/2023	0,144242	64.565,33	489.088,93	46.350,02	31/07/2023	46.350,02	03/08/2023	46.350,02
0011	01/07/2023	31/07/2023	31/08/2023	0,144242	64.641,87	553.730,80	64.641,87	11/09/2023	64.641,87	15/09/2023	64.641,87
0012	01/08/2023	31/08/2023	25/09/2023	0,144242	64.425,24	618.156,04	46.537,72	04/10/2023	46.537,72	10/10/2023	46.537,72
0013	01/09/2023	30/09/2023	25/10/2023	0,144242	64.498,73	682.654,77	46.590,76	09/11/2023	46.590,76	13/11/2023	46.590,76
0014	01/10/2023	31/10/2023	06/11/2023	0,144242	64.491,32	747.146,09	40.634,48	07/12/2023	40.634,48	12/12/2023	40.634,48
0015	01/11/2023	30/11/2023	21/12/2023	0,179238	80.138,64	827.284,73	60.655,94	10/01/2024	60.655,94	12/01/2024	60.655,94
0016	01/12/2023	31/12/2023	09/01/2024	0,179238	80.713,92	907.998,65	62.127,84	20/02/2024	62.127,84	04/03/2024	62.127,84
0017	01/01/2024	31/01/2024	07/02/2024	0,179238	87.436,58	995.435,23	80.000,00	11/03/2024	80.000,00	14/03/2024	80.000,00
0018	01/02/2024	29/02/2024	11/03/2024	0,179238	67.453,58	1.062.888,81	50.000,00	25/03/2024	50.000,00	27/03/2024	50.000,00
0019	01/03/2024	31/03/2024	03/04/2024	0,179238	79.022,59	1.141.911,40	60.579,97	07/05/2024	60.579,97	10/05/2024	60.579,97
0020	01/04/2024	30/04/2024	15/05/2024	0,179238	78.213,67	1.220.125,07	60.196,67	26/06/2024	60.196,67	03/07/2024	60.196,67
0021	01/05/2024	31/05/2024	05/06/2024	0,179238	77.669,37	1.297.814,44	59.799,75	16/07/2024	59.799,75	19/07/2024	59.799,75
0022	01/06/2024	30/06/2024	10/07/2024	0,179238	76.999,58	1.374.814,02	59.268,80	01/08/2024	59.268,80	06/08/2024	59.268,80
0023	01/07/2024	31/07/2024	06/08/2024	0,179238	76.898,37	1.451.712,39	59.190,90	21/08/2024	59.190,90	26/08/2024	59.190,90
0024	01/08/2024	31/08/2024	05/09/2024	0,179238	89.527,19	1.541.239,58	68.911,67	13/09/2024	68.911,67	17/09/2024	68.911,67
0024URPV	01/09/2024	31/09/2024	05/09/2024	0,179238	32.311,80	1.573.551,38	31.180,89	13/09/2024	31.180,89	17/09/2024	31.180,89

Relações de Aditivos ao Contrato nº: **DJ-097/22**

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO CONTINUADO	29/08/2024	13.908.497,38	31/08/2026	28/08/2024	13.908.497,38	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: **DJ-097/22**

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 2.493.065,29)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270001320000	ORIGINAL	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	13.908.497,38	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320001	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320002	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320003	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320004	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320005	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320006	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	15.826.611,77	01/09/2022	31/08/2024



Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270001320007	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	16.110.712,12	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320008	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	16.110.712,12	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320009	APOSTILA	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	16.110.712,12	01/09/2022	31/08/2024
012022270001320100	ADITIVO	000000591774	CONSTRUTORA MARINS LTDA.	13.908.497,38	01/09/2024	31/08/2026

Histórico de Status do Contrato n°:

DJ-097/22

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
25/08/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cadastrado.